



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0270400-67.2005.5.02.0012

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/11/2005

Valor da causa: R\$ 197.180,99

Partes:

RECLAMANTE: JOSUE COSTA

ADVOGADO: JOSE ARTHUR DI PROSPERO JUNIOR

RECLAMADO: PAPELARIA LOLA MAR LTDA - ME

ADVOGADO: ERICO DAL LAGO DI FROSCIA RODRIGUES

RECLAMADO: ARTIM MURADIAN

RECLAMADO: AVEDIZ MURADIAN

RECLAMADO: FABIANA MURADIAN

ADVOGADO: FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA RODRIGUES

RECLAMADO: FABIANA MURADIAN CARRILHO

TERCEIRO INTERESSADO: ROSELI EORENDJIAN MURADIAN

TERCEIRO INTERESSADO: LUCIA ARAKELYAN MURADIAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0270400-67.2005.5.02.0012
RECLAMANTE: JOSUE COSTA
RECLAMADO: PAPELARIA LOLA MAR LTDA - ME E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 38dbbf2

Destinatário: ARTIM MURADIAN

Certifico eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado supra, me dirigi à av. Presidente Wilson, 393/42 - apto.1506- Gonzaga - Santos SP, em cumprimento ao mandado supra, passado em favor de JOSUE COSTA contra PAPELARIA LOLA MAR LTDA - ME E OUTROS (5), tendo como destinatário ARTIM MURADIAN, para pagamento da importância de R\$ 90.430,29 - atualizada até 20/02/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do seguinte bem: " o apartamento nº1.506, localizado no 16º pavimento ou 15º andar, do EDIFÍCIO BRUXELAS, a Avenida Presidente Wilson, nº 39, contendo: 2-dormitórios, living, terraço, cozinha, banheiro, W.C. de empregada e área de serviço com tanque, com a área construída de 81,80 mts.2, sendo 62,10 mts.2, de circulação, na divisa com os Edifícios Marajá e Mandarin, correspondendo-lhe a quota parte ideal na totalidade do terreno e demais coisas de propriedade e uso comum, equivalente a 9,80 mts.2, ou 0,489% do todo."

Ocupação Atual: trata-se de apartamento de temporada e os proprietários o ocupam apenas nos finais de ano. No momento não há ninguém morando

Avaliação Total: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: pesquisa de mercado.

Constatei que há débitos condominiais no valor de R\$5566,81 (anexo).

O condomínio está em nome de Avediz Miradim, um dos proprietários, tendo como endereço, Rua Teodoro Sampaio, 2387- Pinheiros - SP -CEP

05405-250, informação prestada pela administradora do condomínio, "Crismar", Não foi possível verificar débitos na Prefeitura de Santos, uma vez que não consta do Registro de Imóveis o número de lançamento.

Dou fé.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

SAO PAULO/SP, 06 de abril de 2024

ROSANA PICHLER RAVETTI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ROSANA PICHLER RAVETTI - Juntado em: 06/04/2024 14:54:19 - 56b5fab
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24040614524874700000342370911?instancia=1>
Número do processo: 0270400-67.2005.5.02.0012
Número do documento: 24040614524874700000342370911

12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0270400-67.2005.5.02.0012

AUTO DE REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL E CONSTATAÇÃO

Aos 03/04/2024, eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado supra, passado em favor de JOSUE COSTA contra PAPELARIA LOLA MAR LTDA - ME E OUTROS (5), tendo como destinatário ARTIM MURADIAN, para pagamento da importância de R\$ 90.430,29 - atualizada até 20/02/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do seguinte bem: " o apartamento nº 1.506, localizado no 16º pavimento ou 15º andar, do EDIFÍCIO BRUXELAS, a Avenida Presidente Wilson, nº 39, contendo: 2-dormitórios, living, terraço, cozinha, banheiro, W.C. de empregada e área de serviço com tanque, com a área construída de 81,80 mts.2, sendo 62,10 mts.2, de área útil e 19,70 mrs.2, de área comum, confrontando do lado da frente do edifício, ou seja,



da avenida Presidente Wilson, com o apartamento nº 505, do lado oposto, com o apartamento nº 1.507 e com o 2º corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, de um lado, com a área lateral de recuo e circulação, na divisa com o prédio nº 38 e de outro lado, com a área lateral de recuo e circulação, na divisa com os Edifícios Marajá e Mandarin, correspondendo-lhe a quota parte ideal na totalidade do terreno e demais coisas de propriedade e uso comum, equivalente a 9,80 mts.2, ou 0,489% do todo."

Avaliação Total: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).
 Critério utilizado para a avaliação: pesquisa de mercado.
 Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

CONSTATAÇÃO
 NA DEBÍTO CONDOMÍNIO NO VALOR DE
 R\$ 556,01
 O BARRONINHO EM NOME DE AURETE
 MARIANO, UMA DAS PROPRIETÁRIAS, COM CDD
 DE R\$ 1.000,00, SENDO R\$ 440,00, PAGO
 EM R\$ 05/05/2020, EM FAVOR DA ADMINISTRADORA
 TRAPPA.

 DA

 Rosana



--- M. FREITAS ADM. DE COND. E LOCACOES ---

List.de Devedores (NAO Quitados) - ordem: Vencimento do cond. 111

COND EDIF. BRUXELAS (111)

Com data de Vencimento entre / / e 30/03/24 - Dpto: TODOS

Da unidade:1506 a 1506, do tipo: a zz - COM Correcao Monetaria em / /

Todas as contas Bancarias

COND EDIF. BRUXELAS

Cd.Unidade	Tp	Nome	Refer	Valor	Orig.	Dt/Venc.	Dt/Pagam	Acre/Desc(+/-)	V.Total	Pag.	Dpt	Observacao.....	N.Numero
1506	RP	Avediz Muradian	02/23	563,30	15/03/23	/ /			563,30	A			320418
1506	RP	Avediz Muradian	03/23	586,73	15/04/23	/ /			586,73	A			320623
1506	RP	Avediz Muradian	04/23	586,50	10/05/23	/ /			586,50	A			320830
1506	RP	Avediz Muradian	07/23	606,48	10/08/23	/ /			606,48	A			321472
1506	RP	Avediz Muradian	08/23	608,98	10/09/23	/ /			608,98	A			321883
1506	RP	Avediz Muradian	09/23	608,48	10/10/23	/ /			608,48	A			322094
1506	RP	Avediz Muradian	11/23	670,59	10/12/23	/ /			670,59	A (A)			322514
1506	RP	Avediz Muradian	12/23	666,24	10/01/24	/ /			666,24	A			322720
1506	RP	Avediz Muradian	02/24	668,91	10/03/24	/ /			668,91	A			323147

TOTAIS

TOTAL GERAL..... 5.566,21 0,00 5.566,21



Processo 0270400-67.2005.5.02.0012

1 mensagem

ADRIANA MARTINS VIEIRA QUERINO - P0662270 <p0662270@santos.sp.gov.br>15 de maio de 2024 às
13:23

Para: vtsp12@trt2.jus.br

Boa tarde,




Em atendimento ao Ofício PJe de 10/05/2024, seguem anexos: petição de comunicação e os respectivos comprovantes de débitos de IPTU referentes ao imóvel de inscrição imobiliária 65.033.053.188.

Atenciosamente,

Adriana M. V. Querino
Oficial de Administração
Coordenadoria de Execuções Fiscais
PROFISC
Prefeitura de Santos



3 anexos

-  **Comunicação de débitos - Processo 0270400-67.2005.5.02.0012 - lançamento 65.033.053.188.pdf**
252K
-  **Débitos do ano vigente - - Processo 0270400-67.2005.5.02.0012 - lançamento 65.033.053.188.pdf**
78K
-  **Débitos inscritos na Dívida Ativa - - Processo 0270400-67.2005.5.02.0012 - lançamento 65.033.053.188.pdf**
108K





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
PROCURADORIA FISCAL

Rua XV de Novembro, nº 157 – Centro - Santos - Estado de São Paulo
 CEP – 11010-151 ☎ (013) 3213-8350

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DO
 TRABALHO DE SÃO PAULO**

Proc. nº 0270400-67.2005.5.02.0012

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, representado por seu procurador, na forma do **art. 75, inc. III, do CPC**, nos autos do processo acima destacado, vem respeitosamente perante V. Exa. informar que o imóvel objeto da hasta pública corresponde à inscrição imobiliária nº 65.033.053.188 com débitos tributários, conforme inclusos documentos, cuja somatória perfaz **R\$ 2.555,92**, para **MAIO/2024**.

Destarte, o valor ora apontado, no montante de **R\$ 2.555,92**, consubstancia o crédito fazendário para **MAIO/2024**, o qual goza de garantias e privilégios legais, razão pela qual requer a transferência de valores para a conta titularizada pelo requerente, CNPJ nº 58.200.015/0001-83, Banco do Brasil, ag. 5537-9, conta corrente nº 130171-3, para sub-rogação nos termos do **art. 130, parágrafo único, do CTN, atualizado para a data do depósito, observados os parâmetros traçados no art. 216¹, §§ 2º a 5º da Lei Municipal nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal)**

¹ "Artigo 216 - A cobrança dos créditos tributários municipais far-se-á:

(...)

§ 2º - Os débitos de qualquer natureza vencidos e não pagos no prazo legal estarão sujeitos a multas moratórias de 0,1667% (um mil seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento) por dia de atraso, a partir do primeiro dia seguinte ao vencimento, limitada a 10% (dez por cento).

§ 3º - Os débitos de natureza tributária, em qualquer fase de cobrança, serão acrescidos de atualização monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do mês seguinte ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.

§ 4º - Para a atualização monetária dos débitos será utilizada a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cujo índice adotado deverá ser publicado por ato do Poder Executivo.

§ 5º - A atualização monetária incidirá sobre o valor integral do débito, neste compreendida a multa, sendo que os juros de mora incidirão sobre o montante do débito atualizado monetariamente. "



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PROCURADORIA FISCAL

Rua XV de Novembro, nº 157 – Centro - Santos - Estado de São Paulo
CEP – 11010-151 ☎ (013) 3213-8350

Termos em que, j. esta aos autos com os inclusos documentos.

P. Deferimento.

Santos, 15 DE MAIO de 2024.

Rafael Aguiar Volpato
Procurador do Município
OAB/SP 237.654





IPTU 2024 - PARCELA: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12

Inscrição Imobiliária:	65.033.053.188	Exercício:	2024
Ano base:	2024	Aviso:	128940
Valor do documento:	1.086,72	Data de Vencimento:	31/05/2024

Nosso Número 24049303557-7	Espécie R\$	Quantidade	Valor Cobrado 1.090,34	Espécie Doc.	Agência/Código Cedente 0045-0/0025810-5
Sacado ARTIM MURADIAN E OUTRO					
Endereço AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 39/1506					
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO / REPRESENTANTE LEGAL					

RECIBO DO SACADO
Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada



Local de Pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS					Vencimento 31/05/2024
Cedente MUNICÍPIO DE SANTOS - CNPJ: 58.200.015/0001-83 Praça Mauá s/n - CEP 11010-900 - Santos/SP					Agência/Código Cedente 0045-0/0025810-5
Data do Documento 15/05/2024	Número do Documento 128940	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento 15/05/2024	Nosso Número 24049303557-7
Uso do Banco	Carteira 00	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.086,72
Instruções IPTU 2024 - PARCELA: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa 3,62
					(+) Outros Acréscimos
Sacado ARTIM MURADIAN E OUTRO CPF/CNPJ: AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 39/1506 11065-200 Gonzaga SANTOS SP Sacador/Avalista					(=) Valor Cobrado 1.090,34

8163000010 5 | 90343980202 1 | 40531581000 3 | 24049303557 2



Autenticação Mecânica
FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na Linha Pontilhada



Débitos inscritos na Dívida AtivaINSCRIÇÃO: **65033053188**CONTRIBUINTE: **ARTIM MURADIAN E OUTRO**

+	IDA	Execução fiscal	Vara	Tributo	Aviso	Ano Base	Exercício origem	Situação	Valor Custas (R\$)	Valor Honorários (R\$)	VL.Inscrito(R\$) atualizado até Maio	\$
+	94419/1999			Taxa Sinistro	97187	1998	1998	Paga Anistia				
+	102918/2000			Taxa Sinistro	97731	1999	1999	Paga Anistia				
+	79012/2004			Taxa Sinistro	100717	2003	2003	Anulada				
+	65808/2005			Taxa Sinistro	100988	2004	2004	Anulada				
+	13924/2006			IPTU	101394	2005	2005	Quitada				
+	14769/2024			IPTU	127158	2023	2023	Devedora			1.465,58	Ⓜ
TOTAL (R\$)											1.465,58	
TOTAL GERAL (R\$)									1.465,58			

* No caso de parcelamento do débito, o valor do débito serão acrescidas as custas, honorários advocatícios e demais despesas processuais, a serem calculadas na data do efetivo pagamento.



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56b5fab	06/04/2024 14:54	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
23e8483	06/04/2024 14:54	auto de reavaliação 1	Auto de Penhora
7585d22	06/04/2024 14:54	auto de reavaliação 2	Auto de Penhora
a651dda	06/04/2024 14:54	debitos condominiais pres. wilson, 39	Documento Diverso
8a2fc7d	15/05/2024 16:04	oficio Prefeitura de Santos	Documento Diverso
d069f35	15/05/2024 16:04	anexo 1	Documento Diverso
a38ac66	15/05/2024 16:04	anexo 2	Documento Diverso
36411c5	15/05/2024 16:04	anexo 3	Documento Diverso